

Fw[2]: Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ

De: pregao03@angra.rj.gov.br
Para: publicacao@angra.rj.gov.br
Marcadores:

09/25/24 16:13

Prezados,
Segue resposta do pedido de questionamento para publicação no sopa.
Att,

Liliane Sousa

De: pregao03@angra.rj.gov.br
Data: 09/25/24 11:05
Para: adm.jsengenhariaetopografia@gmail.com
Cc: jsengenhariaetopografia@outlook.com
Assunto: **Fw: Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ**

Prezados, bom dia.
Segue resposta do pedido de questionamento.
Sem mais para o momento.
Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)
Data: 09/25/24 09:42
Para: pregao03@angra.rj.gov.br
Assunto: **Re: Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ**

Bom dia,

Ordem de Serviço:

1) O serviço será realizado em parcelas conforme necessidade, solicitado por mais de uma Ordem de Serviço ou toda a demanda será solicitada de uma única vez, por meio de uma única Ordem de serviço, possibilitando a contratada que preste os serviços a seu tempo? Respeitando os limites mínimos de execução.

Resp: Como é de conhecimento, Ata de Registro de Preço é uma intenção de aquisição do serviço ou produto, ou seja, poderá ser utilizado o escopo total ou parcial da ata de acordo com a necessidade da administração. em caso de utilização será emitido uma ordem de serviço para cada demanda.

2) Haverá área mínima para os levantamentos? A pergunta se fundamenta no seguinte argumento: Tomando por exemplo o item 2.2 da planilha de custos, "LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS [...]" que tem por unidade M² e quantidade solicitada de 500.000,00 unidades. Nesse caso, supondo que o valor unitário, após fase de lances e demais etapas de contrato, seja estabelecido como R\$ 0,08/m². Sendo minha empresa sediada em Potim/SP, para o caso de precisarmos nos deslocar até os locais para fazer um levantamento de 10.000m² e nada mais no dia, seria pago R\$ 800,00 por este serviço. O que tornaria oneroso o cumprimento do contrato.

Resp: A ordem de serviço será emitida para demanda isolada ou agrupada em função da necessidade da administração independentemente de quantitativos.

Dotação orçamentária:

3) Qual é a fonte do recurso? Trata-se de convênio, royalties ou recurso próprio? Pois a Página 3 do edital apresenta essas informações em branco.

Resp: Para formação de Ata de registro de Preços não necessário a indicação da dotação orçamentária, ficando a critério da administração.

4) Caso seja convênio ou royalty, qual será o órgão/banco/instituição financeira responsável pelos repasses?

Resp: Não será objeto de convênio.

5) A prestação de contas (medições) serão feitas/apresentadas ao município ou a instituição financeira responsável pelos repasses (caso haja)?

Resp: As medições serão apresentadas a fiscalização mediante comprovação de sua realização.

6) Embora Convênio/Royalties, o recurso já se encontra em posse da prefeitura ou será repassado conforme medições?

Resp: As medições serão apresentadas em períodos de 30 dias e ou após a realização dos serviços.

7) Atrasos no repasse dos recursos ao município refletirão em atraso nos pagamentos à contratada?

Resp: Não será objeto de convênio. Em caso de atrasos, existe previsão contratual para a penalização de ambas as partes.

Att,

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Prefeitura de Angra dos Reis

24.33656049

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 09/25/24 09:12

Para: obras@angra.rj.gov.br

Cc: obras.suiop@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw[2]: Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ**

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 90.060/2024, cujo objeto é **para prestação de serviços de topografia em diversos locais do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.**

Sem mais para o momento.

Att,

Liliane Sousa

Pregoeira

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 09/25/24 08:51

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ**

Bom dia, segue pedido de esclarecimento.

Katia Cordêiroh

De: JS Engenharia e Topografia (jsengenhariaetopografia@outlook.com)

Data: 09/24/24 16:40

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Alexandre Diniz - J S Engenharia e Topografia (adm.jsengenhariaetopografia@gmail.com)

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento: Pregão Eletrônico N° 90060/2024, Processo Licitatório N° 2024028433/2024 - Angra dos Reis - RJ**

Boa tarde!

Senhor(a) Pregoeiro(a), venho através deste solicitar esclarecimentos referentes ao certame supracitado com relação aos seguintes assuntos:

Ordem de Serviço:

1) O serviço será realizado em parcelas conforme necessidade, solicitado por mais de uma Ordem de Serviço ou toda a demanda será solicitada de uma única vez, por meio de uma única Ordem de serviço, possibilitando a contratada que preste os serviços a seu tempo? Respeitando os limites mínimos de execução.

2) Haverá área mínima para os levantamentos? A pergunta se fundamenta no seguinte argumento: Tomando por exemplo o item 2.2 da planilha de custos, "LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS [...]" que tem por unidade M² e quantidade solicitada de 500.000,00 unidades. Nesse caso, supondo que o valor unitário, após fase de lances e demais etapas de contrato, seja estabelecido como R\$ 0,08/m². Sendo minha empresa sediada em Potim/SP, para o caso de precisarmos nos deslocar até os locais para fazer um levantamento de 10.000m² e nada mais no dia, seria pago R\$ 800,00 por este serviço. O que tornaria oneroso o cumprimento do contrato.

Dotação orçamentária:

3) Qual é a fonte do recurso? Trata-se de convênio, royalties ou recurso próprio? Pois a Página 3 do edital apresenta essas informações em branco.

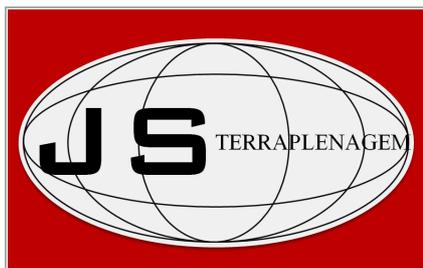
4) Caso seja convênio ou royalty, qual será o órgão/banco/instituição financeira responsável pelos repasses?

5) A prestação de contas (medições) serão feitas/apresentadas ao município ou a instituição financeira responsável pelos repasses (caso haja)?

6) Embora Convênio/Royalties, o recurso já se encontra em posse da prefeitura ou será repassado conforme medições?

7) Atrasos no repasse dos recursos ao município refletirão em atraso nos pagamentos à contratada?

Atenciosamente,



JS VALENTE TERRAPLENAGEM Ltda

Rômulo S. Ramiro / Cel.: (24)99946-8071

Técnico de Edificações

Tel.: (24)3351-3108 / 3351-3280

Rua Geraldo G. Guimarães, 76, Chácara Tropical, Potim, SP

<https://jsengenhariaetopografia.com>